



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Colatina/ES-Sr.JOÃO GUERINO BALESTRASSI, vem mediante a presente ordem de serviços, AUTORIZAR a empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.235.587/0001-80, com sede na Rodovia do Café, S/N.º, KM 06, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP 29.705-200, representada por ALESSANDER CALAZANS DAL'COL, Engenheiro Civil, a executar o seguinte serviço:

▪ **Implantação de 04 (quatro) Estações de Transbordo de Resíduos Sólidos (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA), incluindo as interseções viárias e acessos internos, a partir de 15/07/2024.**

OBSERVAÇÃO: Base da referida Ordem de Serviços-Processo N.º 0176/2023, Concorrência N.º 001/2023, juntamente com a Proposta Comercial apresentada e o Contrato N.º 010/2024.

Colatina/ES, 12 de julho de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 Assinado de forma digital por JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.07.12 16:34:11 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

Ciente em ____/____/2024.

ALESSANDER CALAZANS

DAL COL:00808650700

ALESSANDER CALAZANS DAL'COL

Sócio Administrador

EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP

CONTRATADA

Assinado de forma digital por ALESSANDER
CALAZANS DAL COL:00808650700
Dados: 2024.07.12 17:00:49 -03'00'

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Art. 4º O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 6º Ficam designados como membros da comissão de contratação os seguintes servidores:

I - **Amanda Tresceno Freitas** - CPF 114.949.796-32; Auxiliar Administrativo do SAAE de Ibirapu-ES, a quem competirá a Presidência;

2º Ficam designados como membros da equipe de apoio os seguintes servidores:

I - **Claudemir Oliosi Tose** - CPF 031.414.787-08; Agente de Contratação do SAAE de Iconha-ES

II - **Jamila Ádria da Silva Vieira** - CPF 141.161.646-40; Assistente Administrativo Jurídico do SAAE de São Mateus-ES;

§1º Na ausência ou impossibilidade de atuação do presidente, qualquer um dos membros da equipe de apoio poderá atuar como presidente da comissão de contratação *ad hoc*.

§2º Compete à presidência da comissão de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações que envolvam bens especiais, obras especiais ou serviços especiais, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, possuindo, ainda, as atribuições referidas, no que couber, nos incisos do art. 3º deste Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Resolução nº 264/2024.

ELIESER RABELLO
Presidente do CISABES

Protocolo 1362768

RESOLUÇÃO Nº 270 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Especial I do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes).

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Assessora Especial I do CISABES a senhora Thayna Borghi, portador do RG nº 3.150-086-ES.

Art. 2º A presente nomeação surtirá efeitos imediatos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 0262/2024.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 01 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Presidente do CISABES

Protocolo 1362788

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Ordem de Serviço

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS;

O CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Colatina/ES-Sr.JOÃO GUERINO BALESTRASSI, vem mediante a presente ordem de serviços, AUTORIZAR a empresa EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.235.587/0001-80, com sede na Rodovia do Café, S/N.º, KM 06, Bairro Carlos Germano Naumann, Colatina/ES, CEP 29.705-200, representada por ALESSANDER CALAZANS DAL'COL, Engenheiro Civil, a executar o seguinte serviço:

- Implantação de 04 (quatro) Estações de Transbordo de Resíduos Sólidos (ET ALTO RIO NOVO, ET COLATINA, ET ITARANA E ET LARANJA DA TERRA), incluindo as interseções viárias e acessos internos, a partir de 15/07/2024.

OBSERVAÇÃO: Base da referida Ordem de Serviços-Processo N.º 0176/2023, Concorrência N.º 001/2023, juntamente com a Proposta Comercial apresentada e o Contrato N.º 010/2024.

Colatina/ES, 12 de julho de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente CONDOESTE
Prefeito de Colatina/ES

ALESSANDER CALAZANS DAL'COL
Sócio Administrador
EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA EPP
CONTRATADA

Protocolo 1362484

Consórcio Público PRODNORTE

Portaria

PORTARIA Nº 023, de 15 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR.

O presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 44 IV do Estatuto, combinado com o Art. 129, combinado com a Art. 130 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 10 dias, ao servidor **ELDER CHAGAS DE SÁ**, ocupante da função de Gestor Ambiental, referente ao período